



MEMORANDO

DATA : 03 de dezembro de 2020. N.º 082 /2020
DO : **Setor de Recursos Humanos**
PARA : **Setor de Compras**

Ref.: Módulo Ponto Eletrônico

Considerando a solicitação (SAC 11.172/2020), quanto a implementação do Software Gerenciador do Ponto Eletrônico fornecido pela empresa E&L, realizada pelo Fiscal do Contrato n° 160/2017, Sr. Geyson Gonçalves Roza, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, contactamos a referida empresa no dia 26/11/2020 (Processo SAC n° 71.433/2020) e efetuamos alguns cadastros de escalas de trabalho sob orientação do suporte técnico. Porém ao tentarmos a importação do arquivo das marcações geradas no relógio de ponto, não obtivemos êxito com nenhum dos layouts constantes no Sistema E&L.

Sendo assim, a pedido do técnico verificamos com o suporte da Henry, empresa fabricante do Relógio de Ponto, o detalhamento do layout gerado pelo equipamento e repassamos as informações à E&L através do Processo SAC 72.210/2020 para o desenvolvimento e/ou adequação de um layout compatível. Esclarecemos que a importação deste arquivo é uma etapa indispensável para iniciar a verificação da real compatibilidade e funcionamento do Sistema conforme Termo de Referência, constante no Contrato acima mencionado, bem como legislações vigentes.

Por fim, considerando que está próximo o término do contrato com a empresa Insight Informática Ltda, solicitamos providências quanto a contratação de Sistema de Ponto

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Eletrônico e Gerenciador de Frequência até a implantação e validação do Módulo de Ponto Eletrônico da contratada pela Prefeitura (E&L).

Atenciosamente,

Moacyr Wagner Gomes Almeida
Diretor de Recursos Humanos

Anexos: Processo SAC n° 11.172/2020, Processo SAC n° 71.433/2020, Processo SAC n°. 72.210/2020, ECM Relatório 1061/2020 e Anexo - Print 326/2020.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

